



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 050/2024, de 5 de abril de 2024.

“Dispõe sobre exoneração do Sr. Ronaldo de Souza do cargo de secretário municipal do Município de Piatã-BA, como abaixo se especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Sr **RONALDO DE SOUZA**, CPF: XXX.XXX.075-15, do Cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social** do Município de Piatã-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM CINCO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0220/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA E A
EMPRESA EDILSON TAVARES
SOUZA LTDA- ME.

Pelo presente contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ**, CNPJ n.º 12.097.818/0001-53, sito à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piatã, o Sr. Igor Teles Silva, CPF: 032.758.755-58, RG: 1000576329, LOTEAMENTO CHAPADA, AV. MUCUGÊ, CASA, PIATÃ -BA, de agora em diante denominados **CONTRATANTE** e a Empresa **EDILSON TAVARES SOUZA LTDA - ME**, sediada na Av. Piatã, 90, Distrito de Cabralia, Piatã-BA, CEP: 46765-000. CNPJ/MF n.º 26.749.699/0001-80, representada neste ato pelo Sr. **EDILSON TAVARES SOUZA ME**, registro geral n.º 21919111 SSP-MG, CPF n.º 354.797.308-27 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 0220/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

CONSIDERANDO que o Art. 65, §1, da Lei 8.666/93 permite “os acréscimos ou supressões que se fazem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato”;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de acréscimo nos serviços, conforme planilha;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no contrato não fora suficiente

RESOLVEM entre si **ADITIVAR** o valor e o prazo da vigência estabelecido do **CONTRATO n.º. 0220/2023**, integrante ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, de **OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL** para suprir as necessidades DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de Piatã. Em mais aproximadamente 24,9%, correspondente a R\$ 89.625,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), e prorrogar o prazo de vigência do contrato de 29 (vinte e nove) de março 2024 para 29 (vinte e nove) de maio de 2024 permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Parágrafo único: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 448.425,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

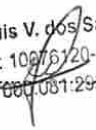


Piatã/BA, 28 de março de 2024.


IGOR TELES SILVA - Secretário do Fundo
Municipal da Saúde – Contratante


EDILSON TAVARES SOUZA
Empresa - Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - RG: 10976120-88
Nome: Alessandro Matos Martins
CPF nº: 665167735-72


02 - RG: 10976120-88
Nome: José Luis V. dos Santos
CPF nº: 660081295-17